

-----GALANDUM GALUNDAINA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROGRAMAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE GRUPOS PARA O XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA TRADICIONAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - APOIO MONETÁRIO - 16.500,00€-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 446, de 2016/07/21, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “No âmbito das Atividades Culturais do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2016 está prevista a realização do “XVI Festival Internacional de Música Tradicional de Macedo de Cavaleiros”, nos dias 26 e 27 de agosto. Dado o conhecimento e contactos que a Galandum Galundaina Associação Cultural possui ao nível de música tradicional, quer nacional, quer internacional, é proposta que esta Associação programe juntamente com os serviços de cultura e desporto da Câmara Municipal o referido Festival e contrate os grupos que participarão no evento. Para efetuar a programação e contratar os grupos é proposto que seja atribuído à Galandum Galundaina Associação Cultural um apoio monetário de 16.500,00€. Considerando que: - Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, cultura e tempos livres, conforme referem as alíneas d), e) e f) do artigo 23º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março; - Compete à Câmara Municipal, nos termos, respetivamente, das alíneas o) e u) do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março: - “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” - “... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Tendo por base o historial da Associação na programação deste tipo de eventos, o montante previsto em Plano e Orçamento do Município de 2016 para a realização desta atividade e as competências da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal delibere: - Atribuir o apoio monetário de 16.500,00€ à Galandum Galundaina Associação Cultural, sendo que 25% do apoio concedido deverá ser pago após a realização do “XVI Festival Internacional de Música Tradicional de Macedo de Cavaleiros”. - Aprovar a minuta do protocolo em anexo; Deve ser promovida, pelos competentes serviços, a publicação deste apoio no sítio da internet do Município, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27/08, que regula a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, independentemente de outras publicações obrigatórias, designadamente, as previstas no artigo 56º, do Anexo I à Lei acima referida.”-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir um apoio monetário no valor de 16.500,00€ à Galandum Galundaina, Associação Cultural, sendo que 25% do apoio será pago após a realização do “XVI Festival Internacional de Música Tradicional de Macedo de Cavaleiros”, a realizar nos dias 26 e 27 do próximo mês de agosto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo que aqui se dá como

integralmente transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----